SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 26 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1384

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 574/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO PROJETO VIVA LEITE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Designado o ***Sr. Admilson Gonçalves da Cruz,*** portador da Cédula de Identidade RG n° 25.753.889-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.892.798-47, para exercer a Função de Gestor do Projeto Viva Leite, da Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial os efeitos da Portaria n° 338/2015, de 29 de junho de 2015.

Barra do Turvo - SP, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:855A52BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 576/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros abaixo qualificados, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Barra do Turvo/SP:

I. VALDETE DE CAMARGO**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 8.334.867-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 093.458.448-84, **COORDENADORA;**
II. AGAMENON ALVES**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 8.322.59-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.196.249-00, **MEMBRO;**
III. ARON PEREIRA PIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.228-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.406.018-89, **MEMBRO;**
IV. CELSO DANTAS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.575.406 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.223.118-97, **MEMBRO;**
V. IRAN DIONIZIO PAULO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.106.132-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 103.040.168-37, **MEMBRO;**
VI. WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.895.396-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 215.424.208-14, **MEMBRO;**
VII. LEOCADIO JOSÉ GONÇALVES NETO, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.416.734-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 291.418.218-07, **MEMBRO;**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto em contrário, em especial a Portaria nº n° 536/2016, de 27 de julho de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:222E9F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 577/2016

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DO TURVO e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art. 1° - Fica Designado o Sr. Admilson Gonçalves da Cruz**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 25.753.889-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.892.798-47, para exercer a Função de Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DO TURVO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 369/2016, datado de 21 de junho de 2016.

Barra do Turvo - SP, 21 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D74FB8A7

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/16 - CONVITE Nº 002/16

Contratantes: Município de Bocaina e L. Camaforte Damasceno Comercial - Me.
Objeto: Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de material, para Captação e Transposição de Águas Pluviais e Contenção de Talude. Valor: R$51.420,09. Vigência: iniciando na data da assinatura e findando em 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2.016.

Bocaina, 25 de outubro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FCF4153D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 407, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Itupeva

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016, PROMULGA a presente Lei

Art. 1º Ficam extintos os seguintes empregos públicos de provimento em comissão, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo:
I – 03 (três) cargos de Diretor Adjunto, criados pela Lei Complementar nº. 251, de 27 de dezembro de 2010 e redenominados como Diretor Adjunto Administrativo, Diretor Adjunto Legislativo e Diretor Adjunto de Finanças pela Lei Complementar nº. 352, de 24 de janeiro de 2014;
II – 02 (dois) cargos de Coordenador de Área - I, criados pela Lei Complementar nº. 112, de 26 de janeiro de 2005 e redenominados pelas Leis Complementares nº. 251, de 27 de dezembro de 2010 e 352, de 24 de janeiro de 2014;
III – 01 (um) cargo de Coordenador de Área – II, criado pela Lei Complementar nº. 37, de 29 de dezembro de 2000 e redenominado pelas Leis Complementares nº. 237, de 01 de junho de 2010 e 352, de 24 de janeiro de 2014;
IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Expediente, criado pela Lei Complementar nº. 37, de 29 de dezembro de 2000 e redenominado pela Lei Complementar nº. 352, de 24 de janeiro de 2014;
V – 01 (um) cargo de Coordenador de Recursos Humanos, criado pela Resolução nº. 97, de 30 de maio de 1994, redenominado pelas Leis Complementares nº. 201, de 15 de abril de 2009; e 352, de 24 de janeiro de 2014;
VI - 01 (um) cargo de Coordenador de Protocolo, criado pela Resolução nº. 97, de 30 de maio de 1994, redenominado pelas Leis Complementares nº. 201, de 15 de abril de 2009; e 352, de 24 de janeiro de 2014;
VII – 01 (um) cargo de Coordenador de Compras Diretas, criado pela Lei Complementar nº. 37, de 29 de dezembro de 2000 e redenominado pelas Leis Complementares nº. 201, de 15 de abril de 2009; e 352, de 24 de janeiro de 2014;
VIII – 01 (um) cargo de Chefe do Gabinete da Presidência, criado pela Lei Complementar nº. 251, de 27 de dezembro de 2010 e redenominado pela Lei Complementar nº. 352, de 24 de janeiro de 2014;
IX – 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, criado pela Resolução nº. 97, de 30 de maio de 1994, redenominado pelas Leis Complementares nº. 201, de 15 de abril de 2009; e 352, de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Ficam criadas 12 (doze) vagas para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, na especialidade Administração Geral, providos através de concurso público na forma da lei, cuja descrição das atividades, requisitos, habilidades e competências passa a ser a do anexo a esta Lei Complementar.

Art. 3º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Agente Legislativo, na especialidade Recepção.

Art. 4º Os empregos públicos em comissão, de livre nomeação e exoneração, constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal exigem como requisito, sem prejuízo daqueles descritos no Anexo VI da Lei Complementar nº. 352, de 24 de janeiro de 2014, o nível superior completo de escolaridade.

Art. 5º O *caput* do art. 44 da Lei Complementar nº. 352, de 24 de janeiro de 2014 passa a contar com a seguinte redação: "Art. 44 Após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, o servidor efetivo e estável da Câmara Municipal de Itupeva gozará de licença-prêmio de 60 (sessenta) dias corridos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo".

Art. 6º O art. 45 da Lei Complementar nº. 352, de 24 de janeiro de 2014 passa a contar com a seguinte redação: "Art. 45 Não se concederá licença-prêmio se o servidor, dentro do período aquisitivo, incorrer nas hipóteses do art. 197 da Lei Complementar municipal nº. 387, de 11 de dezembro de 2015".

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor em 30 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:2ED33DD5



